



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano V | Edição nº 816

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 04, de 12 de março 2021.

Altera a redação do Artigo 1º do Ato nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o anúncio do governador de São Paulo de 11 de março de 2021, que o estado entrará, a partir de segunda-feira (15), na fase emergencial do Plano São Paulo, que estabelece medidas ainda mais restritivas do que a atual, vermelha, onde o “teletrabalho” será obrigatório para atividades administrativas não essenciais, como de órgãos públicos e escritórios;

Considerando que esta determinação abrange diretamente este Poder Legislativo, que, desta maneira, passa a ter a proibição de abertura ou jornada física no prédio da Câmara Municipal, sendo obrigatório o regime remoto;

Considerando que a esta Mesa Diretora compete tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1.º O Artigo 1º do Ato da Mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato nº 03, de 08 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º No período de 15 a 30 de março de 2021, podendo ser prorrogado, caso seja assim decretado pelo Governador do Estado de São Paulo, não haverá expediente ao público na Câmara Municipal de Jales, sendo adotado o regime de teletrabalho, sem necessidade de compensação de horário pelos servidores do Poder Legislativo”.

(...)

Art. 2.º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Ato da Mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

- Hilton Alessando Marques de Oliveira -

Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -

1º Secretário

- Andréa Cristina Moreto Gonçalves -

2ª Secretária

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo